



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PORTARIA Nº 02 de 29 de maio de 2020.

“Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Regimento Interno do Legislativo.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52, art. 93, c/c art.98, XV, da Lei Orgânica Municipal e disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento apresentado pelos Vereadores: Adair José Lopes Neves, Waldir Potros Ferreira, Luciano Ferreira do Carmo, Rogério Ferreira da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de três membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento protocolizado pelos Vereadores Adair José Lopes Neves, Waldir Potros Ferreira, Luciano Ferreira do Carmo, Rogério Ferreira da Costa, junto da Prefeitura Municipal de Paiva, pelo prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante aprovação do Plenário.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito será integrada pelos vereadores: Sebastião Pedro Nepomuceno, Talita das Mercês Neto dos Anjos e Assis Donizete Dias Brandão.

Parágrafo Único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Presidente, Relator e Membro.



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registra-se. Publique-se.

Paiva (MG), 29 de maio de 2020.

Fabiana de Souza Brandão

Fabiana de Souza Brandão
Presidente da Câmara